

SOBRE A NOÇÃO DE "NOVO VERBAL" EM PORTUGUÊS

John Martin *

No Dicionário dos Fatos Gramaticais,¹ s.v. INDICATIVO, achamos a seguinte definição, mais ou menos consoante com as que tentam caracterizar os "modos verbais" nas gramáticas escolares:

"Nome do modo verbal (v.), que é o mais geral e básico tanto na língua portuguesa como em muitas outras antigas e modernas. Em princípio, 'designa o que existe ou se passa tal como é percebido por um nosso sentido externo ou interno (modo da percepção)' (Gustav Gröber) (cf. J. Mattoso Cá-

* O autor é natural de Winnipeg, Canadá. Dotorou-se pela Universidade de Washington (USA) em 1956, passando imediatamente depois a lecionar em diversas universidades desse país. Em 1960, trasladou-se à América Latina, onde desempenhou o magistério em universidades do Equador, da Colômbia, do Chile, e do Brasil. Em Bogotá, foi o diretor fundador (1960-1965) do Instituto Lingüístico Colombo-Americano do Ministério de Educação Nacional (em convênio com a Universidade de Califórnia em Los Angeles) e diretor (1965-1968) do Centro de Estudos Universitários Colombo-Americano (em convênio com onze universidades norte-americanas). No Brasil, foi professor encarregado do Programa de Pós-Graduação em Lingüística da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1969-1970); especialista da Fundação Ford no Programa Unificado de Pós-Graduação em Lingüística do Museu Nacional e da Universidade Federal do Rio de Janeiro (1970-1972), e especialista para a implantação de cursos de pós-graduação no Departamento de Letras da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1972), e coordenador do Programa de Pós-Graduação em Lingüística da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, onde ocupou a presidência da Comissão de Pós-Graduação dessa entidade. Entre suas publicações se incluem: «Some Uses of the Old Spanish Past Subjunctive (with reference to the authorship of La Celestina)» *Romance Philology*, XIII, 1, 1958; «Remarks on the Origin of the Portuguese Inflected Infinitives» *Word*, XVI, 3, 1960; *The Grammatical Systems of English and Spanish* (com R.J. Stockwell and J.D. Bowen). University of Chicago Press, 1965; «Observations on the Linguistic Design of Materials for the Teaching of English to Speakers of Spanish», *Actas del Segundo Simposio del Programa Interamericano de Lingüística y Enseñanza de Idiomas*, Instituto Caro y Cuervo, Bogotá, 1967; «Tense, Mood, and the Inflected Infinitive in Portuguese» in *Readings in Portuguese Linguistics* (Jürgen Schmidt-Radefeldt, org.) North-Holland Publ. Co., no prelo.

1 MATTOSO CAMARA JR., Joaquim. *Dicionário dos fatos gramaticais*. Rio de Janeiro, Casa de Rui Barbosa, 1956.

mara Jr.: **Princípios de Lingüística Geral**, p. 130), e contrasta com outro modo verbal, o subjuntivo (v.), em que procuramos ressalvar que o processo é apenas admitido em nosso espírito. Esta ressalva pode, porém, deixar de ser feita ou ser feita — a) por um advérbio de dúvida, b) pelo emprego do tempo futuro (v.), c) por um verbo como **pensar**, **crer**, **supor** subordinando o processo expresso; e assim o indicativo se generaliza a qualquer caso.

“Daí ser o indicativo a norma quando não há uma razão especial em contrário ditada pelo uso tradicional (cf. O. Jespersen: **The Philosophy of Grammar**, p. 318)”.

Para avaliar à luz da moderna teoria lingüística o que aí vem dito a respeito do “modo indicativo” e do “modo subjuntivo”, teremos que destrinçar os mecanismos sintáticos que subjazem às orações da língua portuguesa e que determinam o aparecimento de formas verbais pertencentes a um e ao outro destes dois paradigmas.

Começaremos examinando

(1) Paulo acorda tarde

Na gramática tradicional, dir-se-ia que **tarde** nesta oração “modifica” o verbo **acorda**. Dir-se-ia, também, que esta é a única modificação que aparece neste exemplo. Em ambos os pontos, tal gramática erra, e duma maneira primária. Em primeiro lugar, (1) contém uma predicação que consiste em

(2) Paulo ACORDAR?

e esta predicação é que é “modificada” por **tarde**. Isto é, esta palavra diz algo a respeito de (2) inteiro, e não se refere apenas a um acordar sem acordante. Em segundo lugar, o conjunto formado por (2) e **tarde** é modificado em (1) pela noção “não passado”. Assim, (1) contrasta com

(3) Paulo acordava tarde

em que o conjunto formado por (2) e **tarde** é modificado pela noção “passado”. Sob este prisma, então, as noções “não passado” e “passado” também são modificações “adverbiais”, e tanto elas quanto advérbios tradicionais como **tarde** se referem a predicações inteiras, e não somente a verbos.³

A modificação temporal básica em português, consiste então em uma dessas duas noções, mutuamente exclusivas. A essa modifica-

2 As maiúsculas indicam que este item lexical ainda não tem características verbais; estas serão adquiridas somente numa fase mais tardia dos processos sintáticos (v. adiante e MARTIN, J. Concordância. **Revista Brasileira de Lingüística**, Rio de Janeiro, (3), 1976 no prelo).

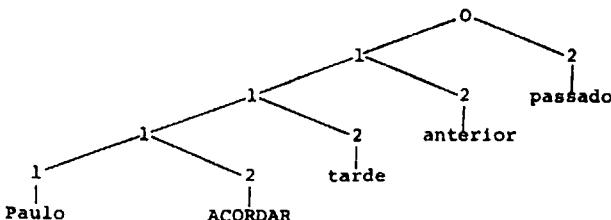
3 Para uma explicação mais detalhada deste ponto, v. MARTIN, J. Tense, mood and the «inflected infinitive» in Portuguese. In: SCHMIDT-RADEFELDT, Jürgen, **A reader in Portuguese linguistics**. Amsterdam, North-Holland, 1975. (no prelo).

ção temporal básica dou-lhe o nome de "eixo temporal", pois é em torno dele que se organizam e definem outras modificações temporais, que designo de "secundárias". Assim, em

(4) Paulo tinha acordado tarde

a predicação (2) é modificada, da mesma maneira que em (1), por **tarde**, mas agora o conjunto formado por (2) e **tarde** é modificado pela noção temporal secundária de "anterioridade", e o conjunto resultante, por sua vez, é modificado por "passado". Podemos representar esta hierarquia de predicações da seguinte maneira:

(5)



onde ACORDAR predica algo a respeito de Paulo. tarde predica algo a respeito de /Paulo ACORDAR/, "anterior" predica algo a respeito de /Paulo ACORDAR tarde/, e "passado" predica algo a respeito de /Paulo ACORDAR tarde anterior/, o todo constituindo uma oração (0).

Se em (5) substituíssemos "passado" por "não passado", o resultado corresponderia a

(6) Paulo acordou tarde

pois a única diferença entre esta oração e (4) está no valor temporal a respeito do qual se define a anterioridade.⁴ A outra modificação temporal secundária é "subseqüência". Se substituíssemos "anterior" por "subseqüente" em (5), o resultado corresponderia a

(7) Paulo ia acordar tarde

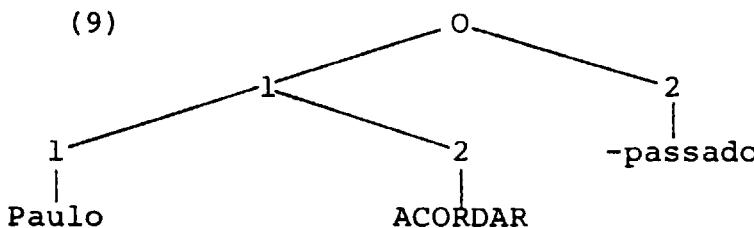
em que a predicação (2) é atribuída a um tempo subseqüente a um passado. Na mesma estrutura, se tivéssemos "não passado" em vez de "passado", a oração seria

(8) Paulo vai acordar tarde

em que a predicação (2) é atribuída a um tempo subseqüente a outro que não é passado.

Até aqui, temos analizado somente a semântica temporal destas orações. Vejamos agora os mecanismos pelos quais os diferentes significados temporais tomam forma. Para evitar uma explicação, aqui irrelevante, a respeito do comportamento de advérbios como tarde, omitiremos este elemento das estruturas sob consideração, e tomaremos como ponto de partida

⁴ Uma justificação mais detalhada desta análise se encontra em MARTIN, Tense....



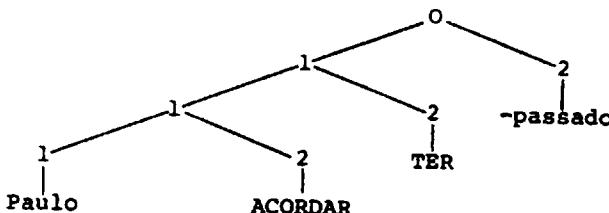
Os valores do eixo temporal se manifestam sempre sob a forma dum afixo, o que é indicado em (9) pelo hífen. As estruturas como (9) (e como (5)), são aplicadas regras de rearrumação que foram expostas em outros trabalhos⁵ e que serão resumidas aqui da forma mais breve possível. O princípio básico é que determinados predicados têm a propriedade de atrair para sua direita predicados imediatamente inferiores na hierarquia de que formam parte. Assim, o predicho "passado" em (9) atrai ACORDAR para sua direita, formando a concatenação

(10) Paulo —passado ACORDAR

à qual se aplica a seguir uma regra que inverte o afixo com qualquer elemento capaz de recebê-lo, aglutinando os dois. A importância destas postulações será evidente logo embaixo. Por enquanto, é suficiente observarmos que o resultado morfológico de /ACORDAR—passado/ é acordava quando o sujeito correspondente Paulo.⁶ Da mesma maneira, (9) daria uma forma verbal acorda se o afixo temporal fosse /—não passado/.

O eixo temporal é um elemento obrigatório nas orações, mas as modificações temporais secundárias são optativas. Por exemplo, (4) corresponde a uma estrutura do feitio que se vê em

(11)



Aqui, TER manifesta "anterioridade". Quando este predicho atrai para sua direita o predicho imediatamente inferior, ele gera, idiossincraticamente, uma partícula sob a forma do afixo —do. Este conju-

5 Por exemplo, MARTIN, Tense...; MARTIN, Concordância; MARTIN, J. Ciência de lingüística. *Letras*, Curitiba (23): 105-23, 1975.

6 Os detalhes da concordância verbal e adjetival estão expostos no trabalho citado na nota 2.

to, que consiste, pois, em /TER —do ACORDAR/, é atraído, por sua vez para a direita de /—passado/, formando a concatenação

(12) Paulo —passado TER —do ACORDAR

à qual se aplica duas vezes a regra de inversão e aglutinação de afixos que vimos acima. Na primeira aplicação —do se inverte com ACORDAR, e o produto da aglutinação é **acordado**. Na segunda aplicação, /—passado/ se inverte com TER, e o produto da aglutinação, quando o sujeito correspondente é **Paulo**, se manifesta como **tinha**.⁷ Quando “subseqüência” sob a forma IR substitui “anterioridade” sob a forma TER em (11), não se gera nenhuma partícula, e a regra de inversão e aglutinação de afixos se aplica somente uma vez. Mas ambas as modificações temporais secundárias podem se apresentar, em estilos formais, sob a forma de afixos. Assim, substituindo TER de (11) por /—A/ (anterioridade afixal), obteríamos a concatenação

(13) Paulo —passado —A ACORDAR

onde a primeira aplicação da regra de inversão e aglutinação de afixos tomaria como seu domínio /—A/ e ACORDAR, produzindo /ACORDAR—A/. O domínio da segunda aplicação da mesma regra seria este conjunto precedido de /—passado/, e a inversão e aglutinação produziriam /ACORDAR—A—passado/, ou seja, **acordara**. Se, em vez de /—A/, colocássemos em (11) /—S/ (subseqüência afixal), obteríamos pelos processos que acabamos de ver, a forma verbal **acordaria**; e se puséssemos /—não passado/no lugar de /—passado/, obteríamos **acordará**. Quando o eixo temporal é preenchido por /—não passado/, “anterioridade” é sempre afixal em português. Assim, a última concatenação que subjaz a (6) é

(14) Paulo ACORDAR—A—não passado

Ao dizer isto, estou afirmando que **tem acordado** não figura entre os produtos do sistema temporal que combinam valores do eixo temporal com modificações temporais secundárias; essas duas palavras não são o “presente” de **tinha acordado**, composto de “anterioridade” e “passado”, como afirmam as gramáticas escolares. **Tem acordado** contém iteração indefinida, o que faz agramatical o exemplo

(15) Paulo tem acordado duas vezes
enquanto

(16) Paulo tinha acordado duas vezes
é perfeitamente bem formado.⁸

7 A aglutinação de afixos não se manifesta, necessariamente, de uma maneira segmentar; cp., por exemplo, **punha**, que resulta da aglutinação de **pôr** com **passado**. V. Martin, Ciéncia e Lingüística, citado na nota 5, esp. nota 15.

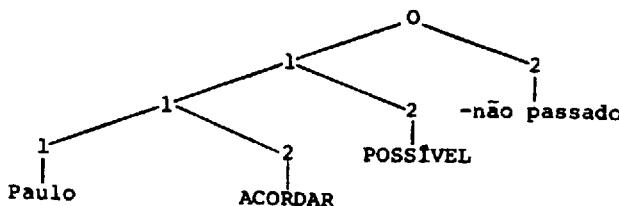
8 Assim, o verbo TER em **Paulo tem acordado duas vezes** por noite tem significado autônomo. Portanto, é análogo a **ESTAR** em **Paulo está acordando**, ou a **COMEÇAR** em **Paulo começa a acordar**. Nestes dois últimos exemplos, **ESTAR** e **COMEÇAR** modificam a predicção/**Paulo ACORDAR/**. Quando **ACORDAR** é atraído, o primeiro destes verbos gera a partícula **-ndo**, e o segundo gera a partícula **a**. Observe-se que **ESTAR** pode, nessas circunstâncias, gerar **a** em vez de **-ndo**: **Paulo está a acordar**. Para mais detalhes, v. Martin, trabalho citado na nota 3.

As formas verbais que acabamos de ver têm em comum veicular, todas elas, um ou o outro dos dois valores do eixo temporal. Portanto, designá-las-ei de "formas axiais". Vejamos agora as que aparecem quando nenhum dos dois valores do eixo temporal está presente.

Já vimos que a diferença entre (1) e (2) se deve à presença, naquela, do eixo temporal, representado por "não passado". Portanto, podemos dizer que (1) é uma oração, e que (2) é uma predicação. As predicações, para figurar em orações, têm que receber alguma modificação axial. Esta modificação pode ser imediata, como em (1) e (3), ou mediata, como em (5), (11), e nas estruturas que subjazem às outras orações que consideramos acima.

Observemos agora

(17)



onde a modificação axial está separada da predicação /Paulo ACORDAR/ pela modificação não temporal POSSIVEL. Este último predicado tem a propriedade, em português,⁹ de não atrair para sua direita o predicado imediatamente inferior. A única atração de predicado que ocorre em (17), pois, é a de POSSIVEL, que passa para a direita de /—não passado/. Esta operação resulta na concatenação

(18) /Paulo ACORDAR —não passado POSSIVEL/

As características morfológicas de POSSIVEL não permitem que se lhe aglutine o afixo /—não passado/. Nesta circunstância, surge automaticamente um elemento que "verbaliza" este predicado, permitindo que a inversão e aglutinação se efetuem. Este elemento verbalizador é SER, e seu aparecimento converte (18) em

(19) /Paulo ACORDAR —não passado SER possível/

Depois da inversão de /—não passado/ com SER e a subsequente aglutinação, (19) passa a ser

9 Em linguagem coloquial, existem orações do tipo *Paulo é possível de fazer isso*. Na voz passiva, num nível mais formal, temos *Isto é impossível de ser feito*. Em ambos estes casos, POSSIVEL atrai para sua direita o predicado imediatamente inferior. Quando essa atração ocorre, gera-se a partícula *de*.

(20) Paulo acordar é possível¹⁰

Aqui, a predicação que recebeu a modificação axial imediata é /X POSSÍVEL/, onde X é /Paulo ACORDAR/. Ora, se a (19) acrescentássemos que, obteríamos

(21) Que Paulo acorde é possível

em vez de (20). Isto é, por ser /—não passado/ a modificação temporal mediata, ACORDAR, na presença de que, se manifesta como acorde. Mas se, na presença de que, a modificação mediata fosse /—passado/, então ACORDAR se manifestaria como acordasse:

(22) Que Paulo acordasse era possível

Quando observamos que (22) sem que seria

(23) Paulo acordar era possível

torna-se óbvio que acorde e acordasse constituem um conjunto que é uma variante de acordar (cp. (20) e (23)), e cujo aparecimento é condicionado pela presença de que.¹¹ Torna-se óbvio, também, que os dois membros deste conjunto são variantes cuja seleção é condicionada pela modificação temporal mediata. Ademais, a existência de orações como

(24) Que Paulo acordasse foi possível

demonstra que o fator que controla a seleção de acorde ou acordasse não é o valor axial, pois este em (24) é “não passado”. O que é necessário para que apareça acordasse e não acorde é que o conjunto de modificações temporais se refiram ao passado. Em (24), este conjunto consiste em “anterioridade” e “não passado”, e este conjunto se refere, então, ao passado. Em (22), o conjunto de modificações temporais consiste em só uma, que também se refere ao passado.

O acordar de (20) e (23) é, virtualmente, flexionável. É o que os gramáticos inventaram de chamar “infinito” (ou “infinitivo”) flexionado” (ou “pessoal”). O mero nome que eles deram a estas formas verbais deveria tê-los alertado para o erro de seu raciocínio: se eles chamavam “infinito” formas que não tomavam desinências, então deveria ter-lhes sido perfeitamente aparente que acordarem e outras formas congêneres não eram infinitos, ou infinitivos. Com isto, teria sido possível evitar as confusões que se amontoaram em torno desta

10 Este exemplo equivale a É possível Paulo acordar. Em geral, prefere-se esta ordem invertida, que consiste em levar para a direita qualquer predicação que não tenha sido desfeita pela atração de seu predicado. Esta inversão se efetua depois de todas as outras operações. Para efeitos de maior simplicidade na exposição, eu farei caso omisso dela, mas o leitor deveria entender que orações como (22), por exemplo, equivalem às formas invertidas, ou seja, a orações como Era possível que Paulo acordasse.

11 Este que é optativo quando forma parte dum sujeito; quando forma parte dum objeto, que é obrigatório: Quero que você faça isso. Alguns verbos, como MANDAR, permitem que o que de seu objeto seja apagado. Assim, temos Mandei que você fizesse isso, ou Mandei você fazer isso.

peculiaridade da língua portuguesa.¹² Especialmente, teria sido mais fácil que enxergassem a relação que existe entre estas formas e as do chamado "modo subjuntivo", e a diferença que separa estes dois conjuntos do verbo nu, que é o verdadeiro infinito. Se em (20) e em (23) substituíssemos **Paulo** por **eles**, teríamos

(25) Eles acordarem é possível

(26) Eles acordarem era possível

onde se vê que **acordarem** é uma forma flexionada que permanece insensível à modificação temporal mediata. E se a (25) e (26) acrescentássemos **que**, teríamos

(27) Que eles acordem é possível

e

(28) Que eles acordassem era possível

onde se depreende que o "modo subjuntivo" é simplesmente uma variante do "infinito flexionado" que reflete o tempo da oração em que vai engastada. Já que nenhuma destas formas veicula valores do eixo temporal, chamá-las-ei "não axiais".

Agora estamos em condições de ver claramente que, numa gramática coerente, não temos nem "modo indicativo" nem "modo subjuntivo" nem "infinito flexionado". Temos é formas axiais e formas não axiais. As axiais são as que veiculam "passado" ou "não passado"; as não axiais não veiculam estes valores, e se diferenciam, primeiramente, pela presença ou ausência de **que**. Estando presente este elemento, a forma não axial será determinada pelas modificações temporais mediatas; estando ausente este elemento, a forma não axial será insensível a essas modificações temporais mediatas.

Observemos agora uma oração em que o verbo fica isolado de qualquer elemento capaz de flexioná-lo:¹³

(29) Eles podem acordar

que é sinônimo de (20). Por causa desta sinonímia, é evidente que PODER é a variante de POSSÍVEL que não precisa, nem pode, ser "verbalizada" por SER. Substituindo **Paulo** por **eles** e POSSÍVEL por PODER em (17), observarmos que PODER, ao contrário de POSSÍVEL, atraí para sua direita o predicado imediatamente inferior. Com isto, ACORDAR é isolado de seu sujeito, como se vê na concatenação

12 A literatura é vasta, tanto no que diz respeito à origem destas formas quanto na área de seu emprego. V., por exemplo, MAURER JR., Theodoro Henrique. *Dois problemas da língua portuguesa: o infinito pessoal e o pronomé se*. São Paulo, Ed. da USP, 1951, e a bibliografia ali citada. Do mesmo autor é *O infinito flexionado em português: estudo histórico-descritivo*, São Paulo, Ed. Nacional/Ed. da USP, 1968, que inclui o trabalho mencionado acima. Sobre a origem destas formas, v. também MARTIN, J. *Remarks on the origin of the Portuguese inflected infinitive*. *Word*, New York, (16), 1960.

13 Os processos sintáticos que resultam em tal isolamento, juntamente com outros detalhes de rearrumação sintática, foram resumidos e estudados, com base em minhas conferências, por Maria Leila Gomes, em sua tese de mestrado: *O deslocamento como processo sintático e suas implicações sintáticas e semânticas no português*. Campinas, 1975.

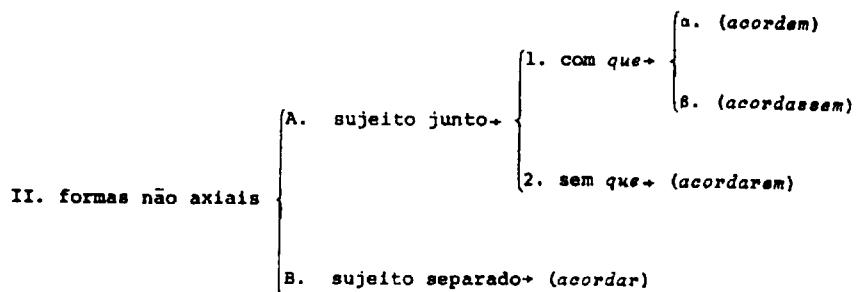
(30) Eles —não passado PODER ACORDAR

Em virtude desse isolamento, eles provocará concordância agora em PODER, e não em ACORDAR, e este último verbo aparecerá nu: eis aí “o infinito”.¹⁴

Esta distribuição condicionada das formas verbais pode ser esquematizada da seguinte forma:

(31)

I. formas axiais: (acordam)



onde as formas assinaladas com letras gregas são selecionadas pelas modificações temporais, mediatas.

Voltando agora às definições citadas no início deste ensaio, vemos que o “modo indicativo” não é nem o mais básico nem o mais geral dos “modos verbais” (se “mais básico” e “mais geral” significam algo). Este “modo” consiste simplesmente no conjunto de formas que veiculam um dos dois tempos axiais, e que podem veicular, também, modificações temporais secundárias quando estas se apresentam sob a forma de afixos. Assim, esse conjunto, no caso de ACORDAR, e quando o sujeito é, digamos, eles, consiste nas formas acordam, acordavam; acordarão, acordariam; acordaram, acordaram. Adicionalmente, existem, nas mesmas circunstâncias, vão acordar, iam acordar e tinham acordado, formados com IR e TER mais um valor temporal axial.¹⁵ Não há nenhum mal intrínseco em designar estas formas “modo indicativo”. Contudo, nossa compreensão dos princípios que constituem a língua portuguesa não lucra com este termo, que de nenhuma maneira reflete a natureza das formas por ele abrangidas. Ao contrário, o termo “modo indicativo” se presta a deturpações como estas:

14 V. o trabalho citado na nota 3, especialmente o comentário que segue ao exemplo (92), sobre «the naked, endingless, uninflected verb».

15 Sobre TER e IR como veículos de valores temporais secundários, e sobre as formas temporais irá acordar, iria acordar, tivera acordado, v. o trabalho citado na nota 3. Nesse estudo, demonstro que o chamado «futuro do subjuntivo» é uma formal axial especializada, que nada tem em comum com formas como acorde/acordasse.

“É o modo da realidade’. Exprime uma ação certa, um fato real e positivo. Excepcionalmente pode traduzir incerteza, possibilidade”.¹⁶

“É o modo que normalmente aparece nas orações independentes, e nas dependentes que encerram um fato real ou tido como tal”.¹⁷

Poder-se-ia argumentar que quando queremos asseverar o conteúdo duma predicação assinalamos esta asseveração referindo a predicação ou ao “passado” ou ao “não passado”, acrescentando ou não a estes valores temporais básicos outros secundários, que têm o valor de “anterioridade” ou de “subseqüência”¹⁸ A partir deste ponto-de-vista poderíamos, também, procurar apontar as circunstâncias psicológicas que nos conduzem a asseverar ou não uma predicação. Parece que é esta última meta a que Gröber, citado acima com aprovação por Mattoso Câmara, e Cegalla e Bechara e outros autores de gramáticas escolares querem atingir. A dificuldade em tal abordagem é que os mecanismos da linguagem não são patentes em suas manifestações superficiais. Por exemplo, em

- (32) a. Alegramo-nos de ter feito isso
b. Alegra-nos que tenhamos feito isso

estamos afirmando, claramente, que “fizemos isso”, e na estrutura que subjaz a estas orações existe, de fato, um valor temporal axial que modifica a predicação que em (32) aparece sem ele.¹⁹

Quando o eixo temporal não está representado na forma verbal, esta toma uma de três configurações. Estas, nas circunstâncias mencionadas acima, são: **acordarem**; **acordem** ou **acordassem**; **acordar**. As duas primeiras ocorrem quando há um sujeito contíguo; a última quando não. As variantes **acordem/acordassem** refletem modificações temporais mediatas, e não veiculam, em si, nenhum valor temporal. Poder-se-ia dizer, portanto, que a ausência de algum representante do eixo temporal equivale à não asseveração da predicação mas, mais uma vez, esta tentativa de definir “modos” com base na pretensa semântica das formas verbais iria se esbarrar em fatos como os assinalados a respeito de (32). Ademais, (20) e

(33) Paulo possivelmente acorda
são sinônimos; ambos estes exemplos correspondem a (17), e no último ACORDAR se manifesta com “não passado” afixado. Se fosse

16 CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 11. ed. São Paulo. Ed. Nacional, 1970. p. 418.

17 BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 6. ed. São Paulo, Ed. Nacional, 1963. p. 336.

18 Sobre este ponto, v. MARTIN, J. *Predicados de reação em português*. *Revista Brasileira de Linguística*, Rio de Janeiro. (a ser publicado).

19 Os exemplos (33) são analisados no trabalho citado na nota anterior.

verdade que o "modo indicativo" assevera e que o "modo subjuntivo" ressalva. (33) seria uma oração contraditória, pois aqui, segundo Mattoso Câmara, a ressalva é feita "por um advérbio de dúvida", que substitui o subjuntivo. O que acontece em (33), porém, é simplesmente que POSSÍVEL (v. (17)) é incorporado à predicação/Paulo ACORDAR/, e com isto ACORDAR é exposto à atração pelo eixo temporal, o qual se inverte com ele e se lhe aglutina. Aqui é patente que o fato de ACORDAR aparecer em (33) sob a forma do "modo indicativo" obedece unicamente à incorporação prévia de POSSÍVEL, e não a nenhuma intenção asseverativa.

Em resumo, as formas verbais do português são determinadas: a) pelas adjetivações feitas, em estruturas subjacentes, a suas predicações, e b) pelas operações de rearrumação que são efetuadas nessas estruturas subjacentes. Qualquer tentativa de descrever a gramática da língua portuguesa, ou de outra língua qualquer, sem levar em conta estes dois fatores, está destinada à mesma futilidade que se transparenta nas definições que acabamos de criticar.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

- DECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 6. ed. São Paulo, Ed. Nacional, 1963.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 11. ed. São Paulo, Ed. Nacional, 1970.
- GOMES, Maria Leila. *O deslocamento como processo sintático e suas implicações sintáticas e semânticas no português*. Campinas, 1975. (Tese)
- MARTIN, John. Cléncia e lingüística. *Letras*, Curitiba, (23):105-23, 1975.
- _____. Concordância. *Revista Brasileira de Lingüística*, Rio de Janeiro, (3). 1975. (no prelo)
- _____. Predicados de relação em português. *Revista Brasileira de Lingüística*, Rio de Janeiro. (a ser publicado).
- _____. Remarks on the origin of the Portuguese inflected infinitive. *Word*, New York, (16), 1960.
- MATTOSO CAMARA JR., Joaquim. *Dicionário dos fatos gramaticais* Rio de Janeiro, Casa de Rui Barbosa, 1956. 225 p.
- MAURER JR., Theodoro Henrique. *Dois problemas da língua portuguesa; o infinito pessoal e o pronome se*. São Paulo, Ed. da USP, 1951.
- _____. *O infinito flexionado em português; estudo histórico-descritivo*. São Paulo, Ed. Nacional/Ed. da USP, 1968. 250 p.
- SCHMIDT-RADEFELDT, Jürgen. *A reader in Portuguese linguistics*. Amsterdam, North-Holland, 1975. (no prelo).

Resumo

Demonstra-se neste trabalho que o "modo indicativo" consiste em formas verbais que contêm um de dois elementos morfológicos: "passado" ou "não passado", e que podem ser relacionadas, adicionalmente, a valores temporais secundários ("anteriodade" e "subseqüência"). O "modo subjuntivo", por outro lado, consiste em formas verbais que não contêm nenhum dos dois elementos morfológicos que caracterizam o "modo indicativo"; suas duas manifestações (p. e. fale,

falasse) são determinadas pelo valor temporal veiculado no verbo principal da oração. O "infinito", mas uma variante do "modo sub-juntivo" que surge no lugar deste em determinadas circunstâncias.

Summary

It is demonstrated in this study that the "indicative mood" consists of verb forms that contain one of two morphological elements: "past" and "non-past", to which case be added secondary tense elements ("anteriority" and "subsequence"). The "subjunctive mood", on the other hand, consists of verb forms that do not contain either of the two morphological elements that characterize the "indicative mood"; the two manifestations of the "subjunctive mood" (for example, *fale*, *falasse*) are determined by the tense value of the main verb of the sentence. The "inflected infinitive" is not an "infinitive", but a variant of the "subjunctive mood" that appears in the place of these forms in specifiable circumstances.